



## **LEI ORDINÁRIA Nº 346**

*de 06 de maio de 1988*

**"A Rua Alagoas passa a denominar-se Rua Miguel Glanert".**

*IBER DA SILVA XAVIER, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**Art. 1º.**

*A Rua Alagoas, na sede do Município de Antônio João, passa a denominar-se Rua Miguel Glanert.*

**Art. 2º.** *O disposto no artigo anterior é em homenagem póstuma ao pioneiro da cidade, falecido em 14 de Abril/ de 1 988.*

**Art. 3º.** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito, em Antônio João (MS), aos seis (6) dias do mês de Maio de 1 988.*

*IBER DA SILVA XAVIER* **Prefeito Municipal**

---

*Lei Ordinária Nº 346/1988 - 06 de maio de 1988*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*